



INDICAÇÃO 333/2018

A vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de lombada ou redutores de velocidade na Rua Maria Conceição Válio, altura do nº 586, no bairro Jardim Campestre.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois a via em questão é de grande circulação diária de veículos automotores, necessitando a implantação de redutores de velocidade ou lombadas no local supracitado, pois motoristas provenientes da Rua Antônio de Almeida Rosa, tem grande dificuldade de acessarem a Rua Maria Conceição Válio (sentido bairro-centro), devido à alta velocidade que os automóveis circulam. Também é uma reivindicação de moradores da região.

Segue mapa do local para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

Google Maps 596 R. Maria Conceição Valio



Captura da imagem: out 2015 © 2018 Google

Pilar do Sul, São Paulo



Street View - out 2015

